



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 927/2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e,

Considerando o ATO TRT 19ª Nº 72/2009, que trata da remoção, a pedido, do Exmo. Sr. Alonso Cavalcante de Albuquerque Filho para o cargo de Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL;

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 19.8.2009, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 753/2009, que designou a Exma. Sra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, face a vacância do cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de agosto de 2009.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência